

**EXMA SENHOR A MINISTRA DA SAÚDE DE PORTUGAL, PAÍS ANFITRIÃO DA II REUNIÃO ORDINÁRIA DE MINISTROS DA SAÚDE DA CPLP,**

**SR. DR JORGE SAMPAIO, EMBAIXADOR DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A TUBERCULOSE,**

**SRS MINISTROS DA SAÚDE DOS ESTADOS MEMBROS DA CPLP**

**SENHORES MEMBROS DO CORPO DIPLOMÁTICOS AQUI PRESENTES**

**Sr. Secretário executivo da CPLP**

**DISTINTOS CONVIDADOS**

**MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES**

Queiro, em nome do governo da República Democrática de S.Tomé e Príncipe, e em representação de Sua Excelência Ministro da Saúde, saudar efusivamente o Governo Português como anfitrião desta II Reunião Ordinária de Ministros da Saúde da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, as distintas Delegações aqui presentes, bem como a CPLP, nomeadamente o seu Secretário Executivo.

As minhas saudações são também extensivas à todos quantos contribuíram para que esse evento culminasse hoje com a apresentação de um importante Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP, sigla (PECS/CPLP). Plano esse que fora proposto na 1ª Reunião dos Ministros da Saúde realizada em Abril de 2008 na cidade de Praia em Cabo Verde, e que constitui uma estratégia de cooperação comum aos oito Estados Membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, e que tem vindo a ser desenvolvida pelo Grupo Técnico nomeado pelos respectivos ministérios da saúde.

Tendo, o Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP a finalidade de contribuir para o reforço dos sistemas de saúde dos Estados Membros, de forma a garantir o acesso universal aos cuidados de saúde de qualidade, os eixos estratégicos e as áreas prioritárias para o estabelecimento de acções de cooperação devem responder claramente as prioridades nacionais, assim como os interesses multilaterais em saúde no âmbito da CPLP-

De igual modo, este plano deverá permitir aos nossos países dispor dos instrumentos essenciais para fazer face aos desafios actuais no domínio da saúde.

Este plano reveste –se de interesse particular para a República Democrática de S.Tomé e Príncipe, onde com as directrizes orientadoras dos projectos de cooperação se pretende:

**1º Adotar os ODM (Objectivos do Desenvolvimento do Milénio), respeitar e defender os princípios de apropriação, harmonização, alinhamento, gestão através de resultados e prestação de contas;**

**2º Tomar em consideração os Planos Nacionais de Saúde, de conformidade com o Programa Nacional de Luta Contra a Pobreza;**

**3º Contribuir para um melhor conhecimento da situação de saúde das populações, através de mecanismo de observação, monitorização e vigilância;**

**4º Concorrer para a melhoria do acesso aos cuidados de saúde;**

**5º Propor soluções para resolver os graves problemas de défice quantitativo e qualitativo de recursos humanos em saúde;**

**6º Promover a transferência e o amplo acesso à informação em saúde em português;**

**7º Enfim, beneficiar das directrizes e orientações saídas dos vários encontros e informações recolhidas relativamente a experiencia dos nossos estados membros;**

**Sendo assim, torna-se necessário e urgente accionarmos procedimentos e mecanismos para a mobilização de recursos e operacionalização dos projectos que nele se integram.**

**Minhas senhoras e meus senhores;**

**S.Tomé e Príncipe comunga esse Plano Estratégico, e aproveita a sublime ocasião para felicitar ao Secretário Executivo pelo brilhante trabalho, assim como aos membros do Grupo técnico pelo empenho e dedicação na preparação do PECS/CPLP.**

**Muito obrigado pela atenção.**